

PORTARIA Nº 168/2020

(DOC TCE/MT de 15.12.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Mateus Dias Marçal Fiscal Titular do Contrato: Adriana Silveira Henrique Fiscal Substituto do Contrato: Giulla Hannda de Castro Cabriotti Araujo	Contrato nº 35/2020 – ARS Tecnologia Serviços e Consultoria Ltda	Fornecimento de Plataforma de Segurança da Informação, composta por hardware, softwares e serviços técnicos especializados, de forma integrada, composta por solução de gestão de chaves criptográficas e criptografia, solução de gestão de identidade e acesso, solução de prevenção de vazamento de dados e solução de gestão de senhas, incluindo implantação, suporte técnico, garantia e manutenção de versões, treinamento especializado e operação assistida da plataforma, para atender às demandas do TCE-MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente